GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N° 2.478, DE 1° DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Responsed Refeiture

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

<u>Considerando</u> a Portaria ME n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, o qual estabelece os pontos facultativos e feriados nacionais:

<u>Considerando</u> que no dia 02 de março se celebra a "Quarta-feira de Cinzas", marcando o início da Quaresma de 2022:

DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 02 de março de 2022, Quarta-feira de Cinzas.
- § 1° O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.
- Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 1º de março de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por LAURENTINO:0725702 MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO:07257026483 Dados: 2022.03.01 11:00.00 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO Prefeita

Prefeitura Municipal dos Bezerros-PE

Praça Duque de Caxias, 88 - Térreo - Centro - Bezerros/PE - CEP 55660-000 - CNPJ 10.091.510/0001-75 E-mail: gabinetebezerrospe@gmail.com Tel: (81) 3728-6700